

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 531, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 225.136,00 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e trinta e seis reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

2003	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	225.136,00
------	-------	---------------------------------------	------------

TOTAL			225.136,00
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2003 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE IDU	TRO VALOR
18	126	036	2009 9900	Manutenção de ações de informática ESTADO	F 339100000 309 CMM NO		150.136,00

Recolhimento do

28	846	996	8002 9900 PIS-PASEP pagagamento abono - ESTADO	e F 339000000 245 DO NO 75.000,00
TOTAL GERAL:	225.136,00			
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR			
PROCESSO : 2003	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
18	126	036 2009 9900	Manutenção de ações de informática ESTADO	- F 339000000 309 CMM NO 149.326,00
18	126	394 2079 0600	Modernização das soluções de tecnologia da informação - REGIÃO VI - SUL	F 339000000 309 CMF NO 810,00
18	541	393 2085 0600	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - REGIÃO VI - SUL	F 449000000 245 OD NO 75.000,00
TOTAL FISCAL:	225.136,00			
TOTAL SEGURIDADE:	0,00			
TOTAL GERAL:	225.136,00			
ANEXO III				
Processo:	2003	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00		

Processo:	2003	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2003	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00	
Processo:	2003	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2079 - Modernização das soluções de tecnologia da informação	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Serviço implementado(Percentual)	5,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço implementado(Percentual)	5,00	
Processo:	2003	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)	12,28	
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)	12,28	